

# Global Office

Programa Internacional – Módulo - Jurídico no Chile

# Edital nº 20/2019

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas torna público, por meio de Edital, as normas e procedimentos para o Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile. Intercâmbio que será administrado pela instituição brasileira em parceria com a instituição chilena: UNAB (Universidade Andrés Bello).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital objetiva estabelecer as condições e critérios de seleção para o Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile, que acontecerá de 27 a 30 de janeiro de 2020, para alunos e ex-alunos de Graduação (Bacharelado e Tecnólogo) e Pós-Graduação da Escola de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, desde que atendam às exigências deste edital.

#### 2. DO PROGRAMA

- 2.1. O objetivo do Programa Internacional Módulo Jurídico no Chile é ampliar os conhecimentos e conceitos obtidos nos cursos de graduação e pós-graduação, com abrangência internacional.
- 2.2. É a oportunidade para os estudantes e profissionais, que aspiram agregar esse diferencial de conhecimento acadêmico e profissional ao currículo, interagirem e debaterem temas com professores internacionais da UNAB.
- 2.3. O Módulo será oferecido em Espanhol e não será exigida a comprovação de proficiência.
- 2.4. Os principais tópicos a serem abordados serão:
  - a) Introdução ao Sistema Constitucional chileno
  - b) Sistema Constitucional chileno
  - c) Organização e atribuições aos Tribunais chilenos
  - d) Procedimentos Cíveis no Chile
  - e) Direito Processual Penal chileno
  - f) Procedimentos Penais no Chile



### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no território nacional e habilitado à prática de todos os atos da vida civil, conforme artigo quinto do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 3.2. Ser aluno ou ex-aluno de Graduação, presencial, semipresencial ou EaD (Bacharelado e Tecnólogo) e Pós-Graduação Strictu e Latu Senso da Escola de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.
- 3.3. Não possuir qualquer tipo de pendência na instituição de origem.
- 3.4. Entregar a documentação de inscrição solicitada até a data limite estipulada em calendário.

### 4. DA INSCRIÇÃO

a) Para candidatar-se, o candidato deverá se inscrever no link:

https://form.jotformz.com/92954265679677

### 5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada entre os candidatos que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido em calendário.
- 5.2. Será desclassificado o candidato que:
  - a) Não realizar, e/ou não entregar a documentação exigida dentro do prazo estipulado em calendário; e
  - b) Não assinar o Termo de Compromisso até o dia 05/12/2019.

OBS: A FMU E A UNAB RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR A DATA DE INÍCIO DO CURSO OU DE CANCELÁ-LO, NA HIPÓTESE DE NÃO SER ATINGIDO O NÚMERO MÍNIMO DE 15 ALUNOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO.

ADICIONALMENTE, AS INSTITUIÇÕES RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR SEU CONTEÚDO E/OU AS VISITAS, DESDE QUE TAIS MELHORIAS E/OU APERFEIÇOAMENTOS PRESERVEM O OBJETIVO ACADÊMICO DO MÓDULO E NÃO IMPORTEM EM ÔNUS ADICIONAL PARA O(A) ESTUDANTE OU NA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL.



### 6. DA RELAÇÃO DE VALORES E SERVIÇOS OFERECIDOS:

6.1. Será cobrado o valor de **CLP 155.000** (Cento e cinquenta e cinco mil pesos chilenos) pelo Programa Internacional – Módulo Jurídico no Chile.

O Valor deverá ser pago integralmente e diretamente na Universidade Andrés Bello no primeiro dia do início do curso (27/01/2019), na moeda Peso chilena (Peso chileno)

#### 6.2. O valor inclui:

- 20 horas, divididas em sala de aula e visitação;
- Visita técnica e a uma vinícola;
- Coffee Break diário;
- Certificado internacional, emitido pela Universidade Andrés Bello.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERCAMBISTAS

#### 7.1. É obrigação dos intercambistas

- a) Pagar pelos custos da viagem;
- b) <u>Contratar seguro de saúde internacional</u> que inclua cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa, bem como se responsabilizar por todos os custos da viagem e da estadia em Santiago no Chile, e quaisquer despesas pessoais envolvidas que não estejam aqui elencadas, no período necessário à participação nas atividades que ali se desenvolverão;
- c) O aluno concorda em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e têm conhecimento que sua presença será regida por controle de presença e participação;
- d) O aluno está ciente de que representará o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas no período do programa;
- e) Compromete-se, ainda, a apresentar toda e qualquer documentação extra exigida pelo Global Office, durante e após o processo de inscrição.



#### 8. CALENDÁRIO

23/out	Início das inscrições pelo link: https://form.jotformz.com/92836363040657		
30/nov	Encerramento das inscrições.		
02/12 - 06/12	Divulgação do resultado e assinatura do Termo de Compromisso		
16/12 – 13/01	Envio do comprovante da compra da passagem aérea, seguro de saúde internacional e hospedagem.		
	Encerramento do prazo para desistência livre de ônus.		
27/01 – 30/01	Realização do Módulo Jurídico no Chile		

OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DA COMPRA DA PASSAGEM AÉREA, SEGURO DE SAÚDE INTERNACIONAL E HOSPEDAGEM ATÉ O DIA 10/01/2020.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será excluído do processo de seleção do Programa o candidato que não apresentar um ou mais documentos solicitados.
- 9.2. Caso fique impossibilitado de participar do Programa, deverá comunicar imediatamente ao Global Office.
- 9.3. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.
- 9.4. Em caso de dúvida o aluno deverá contatar o Global Office pelo seguinte endereço eletrônico: carreira@fmu.br

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Manuel Nabais da Furriela

Reitor



# FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

### I. DADOS PESSOAIS

Nome:					
Data nascimento:	Na	Nacionalidade:			
RG:	СР	CPF:			
Sexo: Masculino 🗆   Feminino					
Endereço:					
Bairro:	Cic	Cidade:			
CEP:	UF	UF:			
Telefone Residencial:	Ce	Celular:			
RA/ID:	E-r	E-mail:			
Curso:	Se	Semestre:			
II. DADOS DOS RESPONS					
Nome da Mãe:					
Nome do Pai:					
Nome do Responsável e Parent					
E-mail:					
Residencial:		Celular:			
III. INSTITUIÇÃO NO EXTE					
Nome:					
Curso:					
INGLÊS □ Fluente		□ Avaı	nçado	□ Intermediário	□ Básico
ESPANHOL	□ Fluente	□ Avai	nçado	□ Intermediário	□ Básico
FRANCÊS		□ Avai	nçado	□ Intermediário	□ Básico
OUTROS (especifique)		□ Avai	nçado	□ Intermediário	□ Básico



# IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Número do Passaporte:	
Data de Validade:	
Possui outra cidadania:	
Número do Passaporte:	
Data de Validade:	
OBSERVAÇÕES:	
São Paulo, dede	
uc	<del></del> ·
Aluno:	
RG:	